

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.382.860,98 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5862	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA 1.382.860,98
TOTAL		1.382.860,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Anexo
Único

Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5862

ÓRGÃO : 11305 -
MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	192	1.382.860,98
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	250	1.382.860,98

Meta
Física
Ajustada Neste
Processo

Ação mantida(Percentual) 100,00

TOTAL DO
PROCESSO 1.382.860,98

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplan.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplan.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62a1f9ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar